Estudo Técnico Preliminar

Processo nº: 032/2025
Dispensa nº: 011/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

PREFEITURA DE CAROEBE Fl:

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação de bueiros e manilhas tubulares de concreto. – Modalidade Dispensa de Licitação.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Valor da futura contratação: R$: 114.429,00 (centos e quatorze mil e quatrocentos e vinte nove reais).

2. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar a justificativa para a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação de bueiros e manilhas tubulares de concreto, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Caroebe-RR.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de e implantação de bueiros de concreto. Para a manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem e rede de escoto do município de Caroebe-RR.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição e implantação de bueiros e manilhas para o Município de Caroebe se faz necessária para a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo a adequada drenagem pluvial e prevenindo alagamentos e danos às vias públicas.

Atualmente, diversos pontos do município apresentam problemas de escoamento de águas pluviais devido a deterioração dos bueiros existentes e do sistema da rede de esgoto. A falta de manutenção compromete a infraestrutura urbana, especialmente em períodos chuvosos.

Com a manutenção destes pontos críticos, melhorara a qualidade de vida da população. Além disso, a medida atende às normas técnicas e ambientais, assegurando que a infraestrutura do município se desenvolva de forma sustentável e eficiente.

Dessa forma, a aquisição e implantação de bueira e manilhas é essencial para garantir, a mobilidade urbana, preservação das vias públicas e a saúde pública, justificando-se plenamente a necessidade do investimento.

Tabela de quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
01	Aquisição e implantação de bueiro tubular de concreto (– BSTC de 0,8m x 1m)	UN	75	674,34	50.575,50

PREFEITURA DE CAROEBE Fl:

01	Aquisição e implantação de Manilhas de concreto armado 0,6mt x 1m	UN	75	851,38	63.853,50
Estimativa de valor					**114.429,00**

5. DA HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando o valor não ultrapassar o limite estabelecido para compras de pequeno valor. O valor estimado para esta aquisição é de **R$: 114.429,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e vinte nove reais**, estando dentro dos parâmetros legais.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Fornecimento de produtos com validade e qualidade garantidas;
6.2 Capacidade logística para entrega conforme cronograma estipulado;
6.3 Atendimento às normas sanitárias vigentes;
6.4 Flexibilidade para atender demandas emergenciais;
6.5 Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços será baseada em pesquisa de mercado, considerando cotações junto a fornecedores locais e regionais, além da análise de contratações similares realizadas por outros órgãos da administração pública, conforme IN SEGES/ME nº 65/2021 art. 5º Inciso I e IV.

Para a escolha do fornecedor, foi realizada uma pesquisa de preços no mercado local, considerando o menor preço aliado à qualidade dos produtos e à capacidade de entrega imediata, de forma a garantir a eficiência e economicidade na contratação.

8. ANÁLISE DE RISCOS

8.1 Os principais riscos identificados incluem:

8.1.1 Atrasos na entrega dos produtos;

8.1.2 Fornecimento de produtos fora dos padrões de qualidade;

8.1.3 Variações de preço durante a vigência do contrato;

8.1.4 Problemas logísticos em situações emergenciais.

8.2 Mitigação dos Riscos:

8.2.1 Estabelecimento de penalidades contratuais por descumprimento;

8.2.2 Avaliação criteriosa da capacidade técnica dos fornecedores;

8.2.3 Cláusulas contratuais que prevejam solução rápida para situações emergenciais.

9. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação de bueiros e manilhas tubulares de concreto está amparada nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 nos Art. 72 e 75 inciso nº I, que permite a contratação direta em situações específicas. O fundamento para esta dispensa baseia-se na necessidade de

garantir a continuidade do fornecimento de produtos essenciais, evitando prejuízos às atividades administrativas e ao atendimento público.

A contratação direta ora proposta observa os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 da Constituição Federal, bem como os princípios da economicidade e da eficiência na gestão pública.

10. CONCLUSÃO

Diante da necessidade identificada e da análise realizada, justifica-se a contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação de bueiros e manilhas tubulares de concreto, por meio da modalidade de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 no Art. 75 Inciso I (vide DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024). A medida visa garantir a eficiência dos serviços públicos e o atendimento adequado às demandas da Secretaria de Administração e demais órgãos vinculados.

Caroebe-RR, 26 de março de 2025

JOSÉ ERNANDO DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços
Dec. Nº: 007-02/janeiro/2025

ROSANA BASTOS SILVA
Fiscal de contrato
Port. Nº: 001-B 02/01/2025

Elaborado por:

Eclesearte Oliveira Maciel
Responsável pela Elaboração ETP